

ANEXO III
PLANILHA DE CRITÉRIOS

- 1) Este Anexo apresenta planilha de critérios a ser seguida pelas concorrentes e será utilizada para determinar, dentre a documentação apresentada, em qual critério cada uma deverá ser analisada para, atendendo as especificações deste termo, ser pontuado.

Crítérios	Pontuação Unit.	Pontuação Máx.
Experiência na elaboração e aprovação de projeto para obtenção de recursos do PEE mediante participação em Chamadas Públicas de Projeto. Comprovação: Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) registrada no CREA e homologação de resultado final divulgado pela concessionária/permissionária de energia elétrica. Máximo de 10 (dez) ocorrências.	01	10
Ter em sua equipe profissional Certificado em Gestão de Projeto – PMP do PMI para comprovação de experiência em Gestão de Projetos. Comprovação: Certificado PMP. Máximo de 2 (duas) ocorrências.	01	02
Ter em sua equipe profissional com Certificação CMVP da EVO para comprovação de expertise em M&V. Comprovação: Certificado CMVP/EVO. Máximo de 2 (duas) ocorrências.	01	02
Apresentação da condição de ESCO. Comprovação: Declaração emitida pela ABESCO (Associação Brasileira das Empresas de Serviços de Conservação de Energia).	01	01
Experiência em elaboração e aprovação de projeto de CPP no âmbito do PEE em diversas Unidades da Federação. Para cada Unidade da Federação abrangida será atribuída a pontuação equivalente. Comprovação: Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) registrada no CREA e homologação de resultado final divulgado pela concessionária/permissionária de energia elétrica. Máximo de 10 (dez) ocorrências.	01	10
Apresentar as Relações Custo-Benefício (RCB) dos projetos aprovados e homologados. Será atribuído 1 (um) ponto por RCB menor que 0.7. Comprovação: Apresentação da relação dos projetos aprovados e homologados pela concessionária/permissionária correspondente, com as devidas pontuações. Máximo de 10 (dez) ocorrências.	01	10
Experiência na implantação/execução de projeto de CPP com recursos do PEE. Comprovação: Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) registrada no CREA e comprovação da conclusão da implantação do projeto aprovado, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público e/ou privado em que o projeto tenha sido executado e ou declaração da Concessionária e/ou Permissionária de Energia Elétrica. Máximo de 10 (dez) ocorrências.	01	10
Valores em Reais (R\$) investidos em execução de projetos de CPP com recursos do PEE. Comprovação: Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) registrada no CREA e comprovação da conclusão da implantação do projeto aprovado, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público e/ou privado em que o projeto tenha sido executado e ou declaração da Concessionária e/ou Permissionária de Energia Elétrica. Na documentação apresentada deverá constar o valor total do projeto. Pontuação: 1 (um) ponto a cada R\$ 500.000, 00 (quinhentos mil reais) investidos em cada projeto. A cada múltiplo de R\$ 500.000, 00 (quinhentos mil reais), para um mesmo projeto, serão atribuídos mais 1 (um) ponto. Não será permitida a soma de projetos de valor inferior a R\$ 500.000, 00 (quinhentos mil reais) para se atingir o valor de trezentos mil reais. Máximo 10 (dez) pontos que representarão cinco milhões de reais.	01	10

- 1.1) Em caso de empate na pontuação final entre duas ou mais proponentes, a pontuação máxima informada na tabela do item 1) será dobrada, permitindo às participantes empatadas em primeiro lugar apresentar mais documentos comprobatórios a fim de somar mais pontos.

- 1.2) Persistindo o empate na pontuação, o critério mencionado no item 1.1) será novamente aplicado, até que haja o desempate.
- 1.3) Esgotadas todas as possibilidades de desempate, conforme critérios citados nos itens 1.1) e 1.2), será realizado sorteio no GAP-GW, em Guaratinguetá - SP, em data a ser comunicada previamente aos proponentes.
- 1.4) As ESCO (*Energy Services Companies*) ou Empresas de engenharia habilitadas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação, e a que obtiver maior número de pontos, de acordo com os critérios definidos na tabela acima e suas observações, será convocada para firmar o Contrato com o GAP-GW. Em caso de desistência, será convocada a ESCO qualificada com pontuação imediatamente inferior.
- 1.5) A utilização, conferência e ajustes da planilha deste anexo à realidade da proposta do licitante é de exclusiva responsabilidade do mesmo. A licitante deverá conhecer seu inteiro teor e preencher os critérios unitários e totais.

Srs. LICITANTES: A utilização, conferência e ajustes à realidade da proposta do licitante é de exclusiva responsabilidade do mesmo. A licitante deverá conhecer seu inteiro teor e preencher os critérios unitários e totais.

THIAGO ROSA GOMES VIEIRA 1º Ten QOCON ELT
CREA 5063569263 - SP